

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 25 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA <u>PORTARIA N.º 30 /2025 - SSFCOMP/SE/DGEC</u>

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a II CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR, publicada no BG N.º 16, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art 1º **TRANSFERIR** o período de realização da capacitação dos policiais militares abaixo relacionados.

ORD	ALUNO	OPM	PERÍODO
1	2º SGT PM RG 27538 ANTÔNIO MARCOS MIRANDA DA PAZ	CI/QCG	10 A 15 FEV 2025
2	2º SGT PM 27626 ANTÔNIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA	DGO/QCG	17 A 22 FEV 2025
3	3° SGT PM RG 34866 HERALDO RODRIGUES DE BITENCOURT	CPCI (SEDE)	24 A 29 MAR 2025

Art. 2º **MATRICULAR** na II CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR, os militares aptos na seletiva. conforme relação abaixo:

ORD	ALUNO	ОРМ	PERÍODO
1	CB PM RG 39596 THIAGO PEREIRA TRINDADE	6° BPM/CPRM	17 A 22 FEV 2025
2	SD PM RG 43715 FABIANA BRITO CORDEIRO	CPAT/ QCG	17 A 22 FEV 2025

Art. 3º Os militares deverão se apresentar, conforme o período indicado em cada turma, às 08h00, no Auditório do Batalhão de Policiamento de Eventos-CPE, conforme o item 4.7, do Projeto Pedagógico Formativo, publicado no BG N.º 16, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º Para dirimir quaisquer dúvidas, os militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 99155-2505.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025. UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 31/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO, que versa acerca da I CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA, publicada Aditamento ao BG N.° 2 II, de 3 JAN 2025 **RESOLVE** acrescentar a VI Turma no referido projeto, conforme se segue:

COIN	NT	ORD	GRAD	RG	NOME COMPLETO
	1° BPM	1	SD	43506	WELLINGTON BRENDO COSTA DE LIMA
		2	SD	42970	SOLANGE PIRES DE FREITAS
	20°BPM	3	SD	43033	WESLAY ACÁCIO MIRANDA DE SOUZA
		4	SD	43380	JOSE AGNALDO CARDOSO DA SILVA
	27° BPM	5	SD	42969	VIVIAN LIZANDRA MORAES DO NASCIMENTO
CPC I		6	SD	43307	RAYZA DO SOCORRO DA COSTA NUNES
	28° BPM	7	SD	43353	JOANIOS DA SILVA ABREU
		8	SD	43390	SILVIO BRITO ALVES
		9	SD	43272	CANDIDO JARUMARE DE OLIVEIRA
	37° BPM	10	SD	43287	CICERO BARREIRO DE SOUZA
		11	SD	42985	JOSIVAN PANTOJA TEIXEIRA
	10° BPM	12	SD	43431	RAYANE DE SOUZA CARDOZO
CPC II	24° BPM	13	SD	43460	CRISNAMUT MELO DE MARIA
		14	SD	43368	ERIK CARDOSO PACHECO
	SEDE	15	SD	43266	ANA PAULA PINTO CORREA
		16	SD	43279	RANDER DOS SANTOS SANTOS
	6° BPM	17	SD	43236	AUREO ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA
		18	SD	43306	DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA
CPRM	21° BPM	19	SD	43082	FABIO HENRIQUE DA SILVA TEOBALDO
		20	SD	43275	FELIPE ALEF FRANCO GOMES
	29° BPM	21	SD	43332	WALBER LUIZ PADILHA DA SILVA
		22	SD	43271	WALLACE GONCALVES DE SOUZA
	39° BPM	23	SD	43377	JANDERSON CLEY DUARTE SILVA
QCG	QCG CONJUR 24 SD			43106	ROBERTA VIVIANE NATASHA LIMA DE ARAUJO
	TOTA	'L			24

Art. 2º Os policiais militares MATRICULADOS deverão ser apresentados, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, às 07h45 do dia 10 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 99357-8215;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém. 5 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO (PPF) CURSO SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL (CSUME) - 23ª EDIÇÃO 1. FINALIDADE

Regulamentar as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades relacionadas à ação em segurança pública, a serem desenvolvidas pela Seção de Colégios da PM e Supervisão Militar, sob a supervisão do Departamento-Geral de Educação e Cultura.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da Rep. Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. 1990.

PARÁ, Constituição (1989), Constituição do Estado do Pará, 1989.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.PMPA. Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020.

PARÁ. Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre a Organização Básica da PMPA.

Lei nº 5 251 de 31 de julho de 1985. Autoriza o Estatuto da PMPA.

	LCI II	J.ZJ 1, C	16 0	ı uc	juii	ilo de 1300	,. A	ıturiza	ULSI	all	ilo ua i il	/II /	١.	
	Lei n ^o	6.257,	de	17 (de	novembro	de	1999.	Cria	0	Instituto	de	Ensino	de
Segurança do F	Pará.													

_____. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará.

_____. Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 - Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará.

____. Lei Complementar nº 126, de 14 de janeiro de 2020. Altera a Lei de Organização Básica da PMPA.

PMPA. Programa de Supervisão Militar Educacional. Boletim Geral de N $^{\rm o}$ 091, de 13 de maio de 2022.

PMPA. Manual de Policiamento Escolar da Companhia Independente de Policiamento Escolar (CIPOE), ADT ao BG Nº 012 - II, de 19 JAN 2021.

PMPA. Manual do Aluno da Supervisão Militar Educacional. Aditamento ao Boletim Geral de Nº 064 II, de 04 de abril de 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Curso de Policiamento Comunitário Escolar. Brasília: SENASP, 2019.

PARÁ. Polícia Militar. Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024. Diretriz-Geral de Educação da Polícia Militar do Pará Disponível em: http://whttps://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/category/1948-dezembro.html. Acesso em: 21 jan. 2025.

PMPA. Aditamento II ao BG nº 098 – 22 de maio 2019. RESOLUÇÃO nº 110 – EMG. Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPM.

PMPA. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução - NPCEI. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf. Acesso em: 23/11/21.

PMPA. Normas Gerais de Ação do Programa de Supervisão Militar Educacional (PSUME – NGA). Aditamento ao Boletim Geral N° 018 II, de 25 de janeiro de 2024.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino e aprendizagem e projeto político pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

3. OBJETIVOS

- 3.1. Geral:
- 3.1.1. Capacitar policiais militares selecionados pelo Comando de Policiamento Regional IV para atuarem como Supervisores Militares Educacionais na escola designada para recepcionar o PSUME e ações correlatas, subsidiando-os com conhecimentos e habilidades essenciais para a interação com o público juvenil escolar em suas diversas especificidades e atribuições, contribuindo para a prevenção da violência e de ilícitos nos ambientes escolares.
 - 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Ampliar o domínio teórico sobre segurança escolar, direitos da criança e do adolescente, mediação de conflitos e o papel dos órgãos de segurança e educação, preparando o policial militar para atuar com base em fundamentos normativos e técnicocientíficos.
- 3.2.2. Desenvolver competências técnicas para a prevenção e o gerenciamento de ocorrências no ambiente escolar, promovendo a cultura de paz e o fortalecimento da participação da comunidade escolar na construção de um ambiente seguro e harmonioso.
- 3.2.3. Estimular posturas proativas e humanizadas na relação com a comunidade escolar, consolidando o policial militar como referência positiva, fortalecendo sua valorização institucional e promovendo a confiança da sociedade na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Execução:
- 4.1.1. Carga horária: 80 horas/aula.

- 4.1.2. Níveis de Ensino/ Tipo/ Modalidade: Ensino Técnico Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
 - 4.1.3. Público Alvo: Policiais Militares lotados no 23º CIPM/CPR IV
 - 4.1.4. Período: Conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
05 de FEV de 2025	Publicação do curso	DGEC
05 de FEV de 2025	Inscrição de Candidatos	23° CIPM/CPR IV
05 de FEV de 2025	Análise documental	SESUM/DGEC
05 de FEV de 2025	Matrícula dos alunos	SESUM/DGEC
11 de FEV de 2025	Início do Curso	SESUM/DGEC
15 de FEV de 2025	Avaliação dos Discentes	SESUM/DGEC
15 de FEV de 2025	Finalização do módulo teórico	SESUM/DGEC
17 de FEV de 2025	Início do estágio supervisionado	23° CIPM /CPR IV
19 de FEV de 2025	Término do estágio supervisionado	23° CIPM /CPR IV
20 de FEV de 2025	Avaliação do curso	SAP/DGEC

- 4.1.5. Local: O CSUME será realizada em local definido pela entidade responsável pelo Termo de Cooperação Técnica, em espaço adequado conforme planejamento específico, sendo no entanto, autorizado pela coordenação do curso, desde que compatível para a ação formativa.
 - 4.1.6. Quantidade de Vagas: 60 vagas
 - 4.1.7. Uniforme: 5A de instrução, previsto no RUPM;
 - 4.2. Normas Gerais de Ensino:
- 4.2.1. Malha Curricular: Os cursos na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública:

ÁREAS TEMÁTICAS	TEMAS	CH	
I – Sistemas, Instituições e Gestão Integrada	Metodologia de Supervisão Militar	20 h/a	
em Segurança Pública	Ivietodologia de Supervisão ivilitai	20 II/a	
III – Conhecimento Jurídico	Legislação Básica Aplicada ao Ambiente Escolar	10 h/a	
IV – Modalidade de Eventos Críticos e	Prevenção e Mediação de Conflitos no Ambiente	10 h/a	
Gestão de Conflitos	Escolar	10 11/a	
VIII – Funções Téc e Procedimentos em SP	Projeto Valores e Clubes de Atividades	10 h/a	
	Estágio Supervisionado	30 h/a	
Atividade Complementar	Capacitação Policial Militar em Proteção Escolar	455/-	
	(EAD)	15h/a	
	Total	95 h/a	

Obs.: A Capacitação Policial Militar em Proteção Escolar (EAD), ocorrerá conforme previsão em Aditamento ao Boletim Geral n.° 216 I, de 21 de novembro de 2024.

- 4.2.2. Plano de Ensino: Em anexo.
- 4.2.3. Quadro de Trabalho Semanal QTS: A cargo da coordenação do curso.
- 4.2.4. Metodologia de Ensino: A metodologia de ensino será presencial, com abordagens expositivas e dialogadas, palestras, estudos de caso e atividades práticas. O

instrutor terá autonomia na escolha das técnicas, mediante comunicação prévia à Coordenação e envio do plano de aula para aprovação

- 4.2.5. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas, dialogadas, teóricas, estudo de caso, simulação e treinamento prático.
 - 4.3 Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação:
 - 4.3.1. Quanto ao Tipo: Vertical.
 - 4.3.2. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS).
 - 4.3.3. Quanto aos Instrumentos: Prova e súmula de avaliação.
- A Prova deverá ser objetiva contendo 20 questões com 4 (quatro) alternativas, com apenas uma alternativa correta:

	AVALIAÇÃO TEÓRICA							
ORD.	DISCIPLINA							
1	Conceitos, Objetivos e Metodologia de Supervisão Militar							
2	Conceitos e Legislação Básica Aplicada ao Ambiente Escolar							
3	Prevenção e Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar							

 A súmula de avaliação deverá conter os procedimentos operacionais pertinentes à atividade de policiamento montado, a qual será elaborada pela Coordenação do Curso e aplicada durante a realização da avaliação:

	AVALIAÇÃO PRÁTICA							
ORD.	ORD. DISCIPLINA							
1	Projetos e Valores e Clubes de Atividades							
2	Prática							

- 4.3.4. Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Condições de aprovação: Conforme Instrução Normativa n.º 003/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024:
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
- Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis), em cada disciplina, pelas avaliações aplicadas
- b) Critérios para a classificação: Instrução Normativa n.º 002/2024-GAB CMD, publicada no ADT ao BG N.º 240 II, 27 de DEZ 2024.
 - 4.3.5. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.3.6. Desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.
 - 4.4. Logística e Pessoal:
- 4.4.1. Logística: As instruções práticas do CSUME serão desenvolvidas no Colégio com Supervisão Militar José Cícero da Silva, no Município de Novo Repartimento/PA.

- 4.4.1.1. Recursos para a execução deste Curso:
- a) 01 espaço climatizado compatível com o número de participantes (sala de aula ou auditório);
 - b) Equipamento de multimídia e som a cargo da PNR;
- c) Veículo de apoio para a necessidade de deslocamento a cargo do DGEC/SESUM;
 - d) Material escolar e de expediente administrativo a cargo da PNR;
 - e) Serviços de reprografia e impressão em geral a cargo da PNR;
 - 4.4.2. Pessoal:
 - a) Instrutores/ Monitores: A cargo da SESUM/DGEC.
 - b) Apoio: A cargo da SESUM/DGEC.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

- 5.1. Custo com instrutores/monitores: Sem ônus para a Corporação tendo em vista que a execução orçamentária será a cargo da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
 - 5.2. Custo com combustível: A cargo da PMPA.

VEÍCULO	TRECHO	DISTÂNCIA	CONSUMO KM/L	TOTAL EM LITROS	VALOR TOTAL			
Pick up PMPA	BELÉM/NOVO REPARTIMENTO/BELÉM	1000 Km	8 Km/L	125 L	R\$ 948,75			
	CUSTO TOTAL COM COMBUSTÍVEL							

Obs1: Média de consumo de 8 km/l para a pick up hilux.

Obs2: Para fins de cálculo, tomou-se por base à distância de Belém - Novo Repartimento - Belém .

Obs3: Valor do diesel R\$ 7,59.

Planilha de Custo Geral: A planilha apresenta a somatória de todo custeio do curso, nos seguintes termos:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$			
Combustível	06.122.1297.46680000	Abastecimento de unidades móveis do Estado - 4668	339030	0101002169	R\$ 948,75			
	CUSTO TOTAL DO CURSO							

TOTAL GERAL: R\$ 948,75 (novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos).

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:

- 6.1. Coordenação-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC;
- 6.2. Unidade responsável: SESUM/DGEC;

- 6.3. Supervisão-Geral: Chefe da SESUM;
- 6.4. Coordenadores:
- 6.4.1. Administrativo: 3°SGT PM Amaral
- 6.4.2. Executivo: CB PM Benjamim;
- 6.5. Atribuições do Supervisão-Geral:
- 6.5.1. Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- 6.5.2. Informar ao Chefe do DGEC sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;
 - 6.5.3. Planejar o emprego do efetivo no terreno, durante o Estágio Supervisionado.
 - 6.6. Atribuições do Coordenador Administrativo:
 - 6.6.1. Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento do Curso;
- 6.6.2. Providenciar a relação nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGEC para fins de conhecimento, controle e publicação em BG;
- 6.6.3. Encaminhar ao DGEC a ata de conclusão de Curso, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em BG;
- 6.6.4. É atribuição do coordenador administrativo encaminhar ao DGEC a ata de conclusão de capacitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a mídia editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em aditamento ao BG.
 - 6.7. Atribuições do Coordenador Executivo:
- 6.7.1. Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da ação formativa;
 - 6.7.2. Acompanhar todos as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS;
- 6.7.3. Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/Incidentes durante as instruções;
- 6.7.4. Comunicar de imediato, ao coordenador-geral, a cerca de qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento do Curso;
- 6.7.5. Encaminhar ao coordenador administrativo os militares que porventura venham a ser desligado do Curso, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas;

6.8. Disciplinas e Docentes:

DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR
Conceitos, Objetivos e Metodologia de Supervisão Militar	CB PM BENJAMIM
Conceitos e Legislação Básica Aplicada ao Ambiente Escolar	3°SGT PM AMARAL
Prevenção e Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar	SD PM ELIZANGELA
Projetos e Valores e Clubes de Atividades	3° SGT PM AMARAL, CB PM BENJAMIM e SD PM ELIZANGELA
Prática	3°SGT PM AMARAL, CB PM BENJAMIM e SD PM

ELIZANGELA

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 7.1. A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;
- 7.2. Os concluintes farão jus à utilização do Brevê do Curso de Supervisão Militar Educacional publicado em Boletim Geral n.º 043 04 MAR 2020, mediante Resolução n.º 188 EMG, de 20 de fevereiro de 2020, ficando as expensas dos alunos
- 7.3. A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada pelo DGEC, aos concluintes do Curso;
- 7.4. Para fins de certificação a ata de conclusão deverá ser encaminhada ao DGEC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, via PAE e mídia editável para o e-mail: ssfcompdgec@gmail.com, para fim de publicação em aditamento ao BG;
- 7.5. Qualquer situação adversa que impossibilite o policial militar de comparecer parcialmente a uma das instruções deverá ser comunicada imediatamente à Coordenação Administrativa;
- 7.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral em conjunto com o Chefe do DGEC.

Belém, 5 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Chefe da SESUM

(Nota n.º 74/2025 - SESUM/SE/DGEC)

ANEXO PLANOS DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA								
DISCIPLINA:	Conceitos, Objetivos e Metodologia de Supervisão Militar C/H Total 20							
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial Continuada X Complementar							
MODALIDADE	X Presencial EAD Híbrido					brido		
LOCAL DA INSTRUÇÃO	A INSTRUÇÃO À cargo do 23° CIPM							
INSTRUTOR: CB PM DIOGO SOUZA BENJAMIM								

OBJETIVO GERAL: Capacitar os participantes a compreender os fundamentos, objetivos e estratégias da Supervisão Militar Educacional (PSUME), proporcionando-lhes conhecimentos teóricos e práticos para atuarem de forma eficaz na implementação e gestão desse programa, visando à prevenção da violência e da criminalidade, fortalecendo a segurança e promovendo um ambiente educacional propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Compreender os conceitos fundamentais da Supervisão Militar Educacional, incluindo sua definição, princípios norteadores e papel na promoção da segurança escolar e no combate à violência e à criminalidade.
- b) Análisar os objetivos estratégicos da PSUME, identificando suas metas específicas em relação à prevenção de problemas de segurança nas escolas, à promoção da disciplina e ao fortalecimento dos laços entre a Polícia Militar, a comunidade escolar e a sociedade
- c) Explorar as metodologias e práticas eficazes de implementação da Supervisão Militar Educacional, abrangendo desde a seleção e capacitação de policiais militares até a organização de atividades extracurriculares, o estabelecimento de parcerias com as escolas e a avaliação contínua dos resultados alcançados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
C/H CONTEÚDO MINISTRADO RECURSOS DIDÁTICOS

Conceitos e Objetivos de Supervisão Militar Educacional

Apresentação da disciplina

06/20	Manual do Aluno						Omni	tador e Dat	a chow
06/20	Normas Gerais de Ação					,	Joinpu	itadoi e Dati	a SHOW
04/20	Sistema Integrado de Acompar	nhament	o e Supervis	ão Militar Edu	ucacional				
				ALIAÇÃO					
ESCRIT	A () Objetiva () Subjetiva (x) Mis	sta		PRÁTICA		aliação (ک	<) Outr	os	
				IAS DE ENS					
(x)Aula Exp	ositiva Dialogada ()Estudo de Ca	so ()Sin							
			ATI	VIDADES DE	SENVOLVIDAS				
As atividade	es serão realizadas todas em sala	s de aula	a, sem que h	aja esforço fí	sico, em razão da	disciplina	a ser d	e caráter ex	clusivament
teórica.									
REFERÊN	CIA BIBLIOGRÁFICA								
POLÍCIA M	ILITAR DO PARÁ. Manual do Alun	o da Su	pervisão Mili	tar Educacior	nal. Aditamento ao	Boletim (Geral of	de Nº 064 II	, de 04 de
abril de 202	 :								
Nor	mas Gerais de Ação do Programa	de Supe	ervisão Milita	r Educaciona	I (PSUME - NGA)	. Aditame	ento ac	Boletim Ge	eral N° 018
de 25 de ja	neiro de 2024.								
Pro	grama de Supervisão Militar Educa	acional. I	Boletim Gera	al de Nº 091,	de 13 de maio de	2022.			
			DE	SPACHO					
	DIOGO SOUZA BENJAMIM - C				DIOGO SOL				
	COORDENADOR EXECUTIV				INSTRUT	OR DA	DISCIP	LINA	
				AL CABRAL -					
				R - ADMINIS					
	UBIRAJARA	A MAGE			 CEL QOPM RG 	16842			
			COORDE	NADOR-GER	AL				
		ID	ENTIFICAC	ÃO DA DISC	IPI INA				
	DISCIPLINA:		Ņ	Mediação de (Conflitos		C	/H Total	10
TIP	O DE AÇÃO FORMATIVA		Inici	al	Continua	da	Х	Comp	lementar
	MODALIDADE	Х	Presei	ncial	EAD			Hí	brido
L	OCAL DA INSTRUÇÃO	À car	go do 23° CI	PM	<u> </u>				
INSTRUTORA: SD PM ELIZÂNGELA FERREIRA MENDES									
OBJETIVO	GERAL: Capacitar os participante	s para a	tuarem com	o mediadores	de conflitos no ar	nbiente e	scolar	, desenvolve	endo
	de escuta ativa, comunicação não								
	romoção de um clima escolar harr								
mútuo.	•		. , .,						,

Sala de aula climatizada;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

02/20

02/20

- a) Desenvolver nos participantes habilidades de comunicação eficaz e empatia, capacitando-os a entender as diferentes perspectivas dos envolvidos em um conflito escolar e a estabelecer um diálogo construtivo para a resolução pacífica de disputas.
- b) Familiarizar os alunos com técnicas e estratégias de mediação de conflitos, proporcionando-lhes ferramentas práticas para identificar os pontos de conflito, facilitar a comunicação entre as partes e buscar soluções mutuamente satisfatórias e sustentáveis.
- c) Promover a reflexão crítica sobre a importância da mediação de conflitos como uma abordagem preventiva e restaurativa na gestão de conflitos escolares, incentivando os participantes a aplicar os princípios da mediação em situações reais e a contribuir para a construção de um ambiente escolar mais pacífico e colaborativo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO		RECURSOS DIDÁTICOS			
01/10	Apresentação da disciplina;					
02/10	Distinção sobre os tipos de conflitos e suas motivaç-	ões;				
02/10	Demonstração de formas de abordagem pacificador equilíbrio na 'gangorra" dos fatores emocionais e rac		Sala de aula climatizada; Computador e Data show			
02/10	Apresentação de legislações vigentes no país que fortalecem o objetivo de resolver litígios de forma pacífica;		Computador e Data srlow			
02/10	Debate, estudos de caso e reflexões em vivências p	ráticas				
	AVA	ALIAÇÃO				
ESCRITA	A () Objetiva () Subjetiva (x) Mista	PRÁTICA () Súmula o	de Avaliação (X) Outros			
	ESTRATÉGIAS DE ENSINO:					
(x)Aula Expe	ositiva Dialogada (x)Estudo de Caso ()Simulação (x)l	Estudo Dirigido (x)Semir	nário			

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS As atividades serão realizadas todas em salas de aula, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórica REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BRASIL. Constituição República Federativa Brasil 1988. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. Lei de Mediação. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/federal/lei/.htm. Acesso: 06/002/2024 às 10:50hs. SEIDEL, Daniel, Mediação de Conflitos, Vida e Juventude, Brasília - DF, 2007. BORSCHEID, Aline Spies; HEMMING, Ana Luisa Kolling; BERGMANN, Evelyn; THOMÉ, Franciele; STEIN, Deise Josene. Mediação de conflitos na escola: uma prática além do visível. Centro Universitário FAI, 2017. Disponível em Acesso em: 15 out. 2019. CUNHA, Pedro Fernando Santos Silva da; MONTEIRO, Ana Paula dos Santos. Uma reflexão sobre a mediação escolar. Ciências & Cognição, vol. 21, 2016. Disponível em Acesso em: 20 ago. 2019. SCHRODER, André Luiz Gomes. Princípios Delimitadores do Uso da Força para os Encarregados da Aplicação da Lei. Revista Unidade: Porto Alegre, nº 46, p. 53-59, abr/jun 2001. MUSZKAT, Malvina Ester. Guia prático de mediação de conflitos. 2 ed. São Paulo: Summus, 2008. DESPACHO DIOGO SOUZA BENJAMIM - CB PM ELIZÂNGELA FERREIRA MENDES - SD PM COORDENADOR-EXECUTIVO INSTRUTORA DA DISCIPLINA CHRISTIAN AMARAL CABRAL - 3° SGT PM COORDENADOR - ADMINISTRATIVO UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO - CEL QOPM RG 16842 COORDENADOR-GERAL IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA Conceitos e Legislação Básica Aplicada ao Ambiente DISCIPLINA: C/H Total 10 Escolar TIPO DE AÇÃO FORMATIVA Continuada Complementar MODALIDADE Presencial FAD Híbrido LOCAL DA INSTRUÇÃO À cargo do 23° CIPM 3° SGT PM CHRISTIAN AMARAL CABRAL INSTRUTOR: OBJETIVO GERAL: Proporcionar aos alunos uma compreensão abrangente dos conceitos fundamentais e da legislação aplicável ao ambiente escolar, capacitando-os a atuar de maneira eficaz e em conformidade com as normas legais no exercício de suas funções como policiais militares, visando à promoção da segurança e da ordem nas instituições de ensino. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) Analisar os conceitos fundamentais relacionados ao ambiente escolar, incluindo sua estrutura organizacional, os papéis e responsabilidades dos diversos atores envolvidos, e os desafios específicos enfrentados no contexto da segurança pública. b) Explorar a legislação nacional e estadual pertinente à segurança e à ordem pública no ambiente escolar, incluindo dispositivos legais relacionados à prevenção e combate à violência, à proteção dos direitos humanos e à garantia do direito à educação, c) Aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos na interpretação e aplicação prática da legislação durante situações simuladas ou casos reais, desenvolvendo habilidades de análise crítica e de tomada de decisão que contribuam para a promoção de um ambiente escolar seguro, inclusivo e propício ao aprendizado. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO C/H CONTEÚDO MINISTRADO RECURSOS DIDÁTICOS 01/10 Apresentação da disciplina; 03/10 Conceitos e metodologias de Policiamento Escolar Sala de aula climatizada: 03/10 Legislações aplicadas ao Ambiente Escolar Computador e Data show 03/10 Noções de levantamento de vulnerabilidade Escolar **AVALIAÇÃO** ESCRITA () Objetiva () Subjetiva (x) Mista PRÁTICA () Súmula de Avaliação (X) Outros ESTRATÉGIAS DE ENSINO:)Simulação ()Estudo Dirigido ()Seminário (x)Aula Expositiva Dialogada (x)Estudo de Caso (ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PMPA/AJG Pág. 11

As atividades serão realizadas todas em salas de aula, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórica.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários

	eis pela Aplicação da Lei: 1989.								
	LITAR DO PARÁ. Lei nº 8.069, de			da Cr	iança e do A	dolescente.	Disp	õe sobre o E	statuto da
	o Adolescente e dá outras providê								
	stério da Justiça. Cartilha de Atuaç	ão Poli	cial na Proteção dos Di	reitos	Humanos d	e Pessoas e	em Si	tuação de	
	ade. Brasília: SENASP, 2013.								
	stério da Justiça. Curso de Policia								
	triz Geral de Emprego Operaciona								
	ual de Policiamento Escolar da Co	mpanh	a Independente de Pol	ıcıam	ento Escolar	(CIPOE), A	DI a	o BG Nº 012	- II, de 19
JAN 2021.					_		_		
	R, André Luiz Gomes. Princípios D	elimitac	ores do Uso da Força	para d	os Encarrega	ados da Apli	caçã	o da Lei. Rev	ista Unidade:
Porto Alegre	e, nº 46, p. 53-59, abr/jun 2001.		DECDACHO						
	DIOCO COLIZA BEN LANGA	D14	DESPACHO		IDIOTIANI A	MADAL OAL	DD 41	00 OOT 5	114
	DIOGO SOUZA BENJAMIM – CE COORDENADOR-EXECUTIV			Ci		RUTOR DA D		3º SGT F	IVI
			TIAN AMARAL CABRA	1 2		OTOR DAL	JISC	PLINA	
			RDENADOR – ADMIN						
	LIDIDA IADA		LA DE SOUSA FALÇÃ			C 16942			
	UDIRAJARA	WAGE	COORDENADOR-G			KG 10042			
			COORDENADOR-G	ENAL					
		ID	ENTIFICAÇÃO DA DIS	SCIPL	INA				
	DISCIPLINA:		jeto Valores e Cidadan			vidades	-	C/H Total	10
TIPC	DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Contir	nuada	Х	Comp	lementar
	MODALIDADE	Х	Presencial		ΕA	ND.			íbrido
LC	CAL DA INSTRUÇÃO	À car	go do 23º CIPM						
	INSTRUTOR:		T PM CHRISTIAN AM	ARAI	CABRAL				
OBJETIVO	GERAL: Capacitar os alunos para	a elabo	ração, implementação	e ava	liação de pro	ojetos que p	romo	vam valores	basilares,
alinhados ad	os princípios e objetivos do Progra	ma de s	Supervisão Militar Educ	acion	al (PSUME)	, visando ao	forta	lecimento do	os vínculos
comunitários	s, à prevenção da violência e ao d	esenvo	vimento integral dos al	unos.					
OBJETIVOS	S ESPECÍFICOS:								
	r os alunos para identificar os v								e e justiça, e
	er sua importância na formação cio								
	lver habilidades de planejamento,								
	itravés da elaboração de proposta	as conc	retas que envolvam a	comu	nidade esco	lar e o ento	rno,	alinhadas ao	s princípios e
objetivos do									
	a criatividade e o trabalho em eq								
	da comunidade, visando à cons				iclusivo, par	ticipativo e	segu	ıro, que con	tribua para o
desenvolvim	nento integral dos alunos e para a								
0.11	OONTE (IDO MINIOTEM DO	(CONTEÚDO PROGRA	MATI			DID	(TICOC	
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO					RECURSOS			
05/10	Projeto Valores e Cidadania					Sala de aula			
05/10	Projeto Clubes de Atividaes		A) /A1 14 Q Ã Q			Computador	е Da	ta show	
FOODIT	N () Objectives () Osebjectives ()) N/jec		AVALIAÇÃO	NA ()	Orienta da	A	^		
ESCRITA	A () Objetiva () Subjetiva (x) Mis	a			Súmula de /	Avaliação (X	() Ou	tros	
()A.d. France	# Di-l	()0:	ESTRATÉGIAS DE EN						
()Auia Expo	()Aula Expositiva Dialogada (x)Estudo de Caso ()Simulação ()Estudo Dirigido (x)Seminário ATIVIDADES DESENVOLVIDAS								
As atividada	es serão realizadas todas em salas					do dissiplin	2 00r	do corátor o	valuaivamenta
teórica.	s serao realizadas todas em salas	ue au	a, sem que naja esiorço) IISIC	o, em razao	ua uiscipiiria	a sei	de Carater e	Ciusivamente
teorica.		F	REFERÊNCIA BIBLIOG	RÁFI	С				
POLÍCIA MI	POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Manual do Aluno da Supervisão Militar Educacional, Aditamento ao Boletim Geral de № 064 II, de 04 de								
abril de 202		ou					J 51 a	0 00-711	, _0 0 . 40
-	nas Gerais de Ação do Programa :	de Sune	ervisão Militar Educacio	nal (F	PSUME - NO	GA) Aditame	ento :	ao Boletim G	eral N° 018 II
	neiro de 2024.	as oup	Ladoacio	(1	SSINE INC			20 201011111 0	J. G. 11 0 10 11,
		cional	Boletim Geral de № 09	1. de	13 de maio o	de 2022.			
	. Programa de Supervisão Militar Educacional. Boletim Geral de № 091, de 13 de maio de 2022.								

PMPA/AJG Pág. 12

DESPACHO

CHRISTIAN AMARAL CABRAL - 3° SGT PM

DIOGO SOUZA BENJAMIM - CB PM

	DIOGO SOUZA BENJAMIM - CB PM			
	ELIZÂNGELA FERREIRA MENDES - SD PM			
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTORES DA DISCIPLINA			
CHRISTIAN AMARAL CABRAL – 3° SGT PM				
COORDEN	NADOR – ADMINISTRATIVO			
UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842				
COC	ORDENADOR-GERAL			

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO I CAPACITAÇÃO EM SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1. FINALIDADE:

Regular as atividades pedagógicas, atribuições e execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pela Comissão de Corregedoria do CPR IV – Região do Lago de Tucuruí.

2. REFERÊNCIA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Constituição do Estado do Pará.

PARÁ. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

PARÁ. Polícia Militar. Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024. Diretriz-Geral de Educação da Polícia Militar do Pará Disponível em: http://whttps://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/category/1948-dezembro.html. Acesso em: 21 jan. 2025.

3. OBJETIVOS

3.1. Obietivo Geral:

Capacitar Policiais militares pertencentes ao efetivo do CPR4, no domínio de conhecimentos, habilidades pertinentes a apuração de procedimentos e processos administrativos disciplinar.

3.2. Objetivos Específicos:

- Proporcionar o estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares quanto as etapas de apuração de procedimento e processo administrativo, capacitando o policial para a operar como encarregado;
- Aperfeiçoar o conhecimento prático de autuação, organização, e procedimentos a serem adotados no decorrer da apuração de procedimento e processo administrativo, habilitando-os para a operar como encarregado.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga Horária: 20 (vinte) horas/aulas;
- 4.2. Dos Níveis de Ensino, Tipo de formação e Modalidade de Ensino: Ensino-Técnico Profissional/ Formação Complementar/ Ensino Presencial;

4.3. Período de Realização:

ORD.	ORGÃO	LÓCAL DA INSTRUÇÃO	PERÍODO
01	13° BPM	TUCURUÍ	10 A 12 FEV 2025
02	45° BPM	TAILÂNDIA	17 À 19 MAR 2025
03	50° BPM	JACUNDÁ	14 À 16 ABR 2025
04	23ª CIPM	NOVO REPARTIMENTO	12 À 14 MAIO 2025

4.4. Público-alvo: Policiais Militares Graduados dos efetivos do 13º BPM, 45º BPM, 50° PBM e 23° CIPM.

4.4.1. Composição da Turmas:

DATA	TURMA	MUNICÍPIO	ОРМ	LOCAL DE INSTRUÇÃO TEÓRICA	EFETIVO
10 à 12 de fevereiro	TURMA I	TUCURUÍ	13 BPM	Sala de instrução do 13º BPM- Tucuruí	50 Policiais Militares
17 à 19 de março	TURMA II	TAILÂNDIA	45° BPM	Sala de instrução do 45º BPM- Tailândia	50 Policiais Militares
14 à 16 de abril	TURMA III	JACUNDÁ	50° BPM	Sala de instrução do 50º BPM- Jacundá	50 Policiais Militares
12 à 14 de maio	TURMA IV	NOVO REPARTIMENT O	23ª CIPM	Sala de instrução do 23ª CIPM- Novo Repartimento	50 Policiais Militares

- 4.5. Das vagas: 50 (cinquenta) vagas, conforme composição das turmas;
- 4.6. Local/Estrutura Física: A cargo das unidades atendidas pela ação formativa.
- 4.7. Uniforme: Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM 5ª A (instrução).
 - 4.8. Equipamento de Proteção Individual: Não se aplica.
- 4.9. Normas Gerais de Ensino: A presente capacitação na corporação, segue as diretrizes da Malha Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública.

4.9.1. Matriz Curricular:

ÁREA TEMÁTICA	ORD	DISCIPLINAS	C/H
III - CONHECIMENTOS JURÍDICOS	01	PROCESSO E PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS.	20
TOTAL DA CARGA	20 h/a		

- 4.9.2 Planos de ensino: Conforme Anexo I e II.
- 4.9.3 Quadro de Trabalho Semanal QTS:

	QUADRO DE TRABALHO						
	HORÁRIO	ATIVIDADE					
1º dia	08H ÀS 12H00	INSTRUÇÃO TEÓRICA SOBRE PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA DISCIPLINARES					
	INTERVALO - ALMOÇO						
	14H30 ÀS 17H30	INSTRUÇÃO PRÁTICA SIMULADA SINDICÂNCIA					
	HORÁRIO	ATIVIDADE					
2º dia	08H ÀS 12H00	INSTRUÇÃO TEÓRICA SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO					
		INTERVALO - ALMOÇO					
	14H30 ÀS 17H30	INSTRUÇÃO PRÁTICA SIMULADA DE PADS					

	HORÁRIO	ATIVIDADE			
3º dia	08H ÀS 12H00	INSTRUÇÃO TEÓRICA SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMARIO			
	INTERVALO - ALMOÇO				
	14H30 ÀS 16H30	INSTRUÇÃO PRÁTICA SIMULADA DE PADSU			

- 4.9.4 Metodologia de Ensino: Baseia-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras, e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes;
 - 4.9.5 Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
 - a) Avaliação da Aprendizagem:
 - I Quanto ao Tipo: Vertical;
 - II Quanto a Modalidade: Avaliação Formativa (AF);
 - III Quanto ao Instrumento: Exercícios de Aprendizagem;
 - b) Quanto aos Critérios de Aprovação:
- I Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - c) Quanto a classificação: Não se aplica.
- 4.10. Regime Disciplinar: Conforme CEDPMPA e ainda, de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2024 GAB CMD, naquilo que couber.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1 Custo com Instrutores/monitores: Serão pagas 03 (três) diária completas para instrutores e motorista, no deslocamento para os municípios, Tailândia, Jacundá e Novo Repartimento, tendo em vista que as referidas unidades, não têm estrutura para fornecer alimentação e alojamento, conforme tabela abaixo:

.,						
DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO PARA O 45º BPM - TAILÂNDIA						
QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL				
03	R\$ 329,44	R\$ 988,32				
03	R\$ 293,74	R\$ 881,22				
03	R\$ 293,74	R\$ 881,22				
TOTAL						
DIARIAS PARA DESLOCAMENTO PARA O 50º BPM - JANCUNDÁ						
QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL				
03	R\$ 329,44	R\$ 988,32				
03	R\$ 293,74	R\$ 881,22				
03	R\$ 293,74	R\$ 881,22				
TOTAL						
A A 23 ^a CIPM –	NOVO REPARTIN	MENTO				
QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL				
	O PARA O 45° I QUANT. 03 03 03 03 O PARA O 50° E QUANT. 03 03 03 AA 23° CIPM —	O PARA O 45° BPM - TAILÂNDIA QUANT. VALOR 03 R\$ 329,44 03 R\$ 293,74 03 R\$ 293,74 O PARA O 50° BPM - JANCUNDA QUANT. VALOR 03 R\$ 329,44 03 R\$ 329,44 03 R\$ 293,74 03 R\$ 293,74				

CEL QOPM RG 24954 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	03	R\$ 329,44	R\$ 988,32
3° SGT PM RG 37474 HELEN RUBIA LOPES DEMETRIO DE MOURA	03	R\$ 293,74	R\$ 881,22
3° SGT QPMP-0 RG 37469 ANDERSON MARCIO MONTEIRO MELO	03	R\$ 293,74	R\$ 881,22
TOTAL			R\$ R\$ 2.750,76
CUSTO TOTAL DO CURSO	R\$ 8.252,28		

- 5.2. Custo com discente por turma: Não haverá custo com pagamento de diária para alunos.
 - 5.3. Custo consolidado:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Diárias Militares	06.128.1502.88320 000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339015	010100635 8	R\$ 8.252,28
		CUSTO TOTAL			R\$ 8.252,28

- 5.4. Custo total da capacitação: R\$ 8.252,28 (Oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
 - 5.5. Custo por aluno: R\$ 55,01 (Cinquenta e um reais e um centavo).
 - 6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:
 - 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
 - 6.2 Órgão Executor: Comissão Correcional do CPR IV
 - 6.3 Coordenador-Geral: Presidente da Cor CPR IV.
 - 6.3.1 São atribuições do Coordenador-Geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da acão formativa.
 - 6.4. Coordenador Administrativo: Chefe do P3/Cor CPR IV
 - 6.4.1 São atribuições do Coordenador Administrativo:
- I Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da capacitação;
- II Providenciar a relação nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGEC para fins de conhecimento, controle e publicação em BG;
- III Encaminhar ao DGEC a ata de conclusão da capacitação, conforme a turma, por meio de mídia editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatísticos e publicação em BG;
 - 6.5 Coordenador Executivo: A cargo do Membro da Cor CPR IV.

- 6.5.1 São atribuições do Coordenador Executivo:
- I Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
- II Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade:
- III Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instrucões:
- IV Cómunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
 - 6.6 Oficial de Segurança: Membro da Cor CPR IV.
 - 6.6.1 São atribuições do Oficial de Segurança:
- I Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- II Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.
- 6.7. Instrutores/Monitores: CEL QOPM RG 24954 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, TEN CEL QOPM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA e 3º SGT PM RG 37474 HELEN RUBIA LOPES DEMETRIO DE MOURA.
 - 6.7.1. São atribuições dos instrutores:
- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo.
 - 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:
 - 7.1. Ligação e Comunicação:
 - 7.1.1 Supervisão Geral: (94) 99178-4095.
 - 7.1.2 Coordenador Administrativo: (94) 99178-4095.
 - 7.1.3 Coordenador Executivo: (94) 99178-4095.
 - 7.2 Atribuições diversas:
 - 7.2.1. A capacitação é considerada ATO de SERVIÇO:
- 7.2.2. A coordenação avaliará também a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da Capacitação;
- 7.2.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Tucuruí, 17 de janeiro de 2025 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA – CEL QOPM RG 24954 PRESIDENTE DA COR CPR 4

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 77/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

ANEXO I

PLANO DE ENSINO

	IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA:		PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVO		C/H TOTAL	20	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUA DA	х	COMPLEMENTAR
MODALIDADE	x	PRESENCI AL		EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO		CPR XI - SOURÉ				JRÉ
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	CEL QO ÉRICLE: MOURA	CEL QOPM RG 24954 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, TEN CEL QOPM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA e 3º SGT PM RG 37474 HELEN RUBIA LOPES DEMETRIO DE MOURA				

OBJETIVO GERAL: Capacitar Policiais militares pertencentes ao efetivo do CPR4, no domínio de conhecimentos, habilidades pertinentes a apuração de procedimentos e processos administrativos disciplinar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

b. Aperfeiçoar o conhecimento prático de autuação, organização, e procedimentos a serem adotados no decorrer da apuração de procedimento e processo administrativo, habilitando-os para a operar como encarregado.
 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	CONTEGEOTA	
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
5H	SINDICÂNCIA *MODOS DE INICIAÇÃO DA SINDICÂNCIA *REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO DOCUMENTO INSTAURADOR *ATRIBUIÇÕES DO ENCARREGADO *PRAZOS, PRORROGAÇÃO E SOBRESTAMENTO *TERMO DE ENCERRAMENTO, RELATÓRIO, CONCLUSÃO. *REUNIÃO E ORDEM DOS TRABALHOS	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR DATA SHOW
10H	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES MODOS DE INICIAÇÃO DO PADS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO DOCUMENTO INSTAURADOR DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS NO PADS	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR DATA SHOW

a. Proporcionar o estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares quanto as etapas de apuração de procedimento e processo administrativo, capacitando o policial para a operar como encarregado;

	ii. Citação do acusado		
	iii. Providências do Presidente		
	iv. Atribuições do Encarregado		
	v. Defensor dativo e defensor ad hoc		
	C) REUNIÃO E ORDEM DO	S	
	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS		
	CI) DA COMPETÊNCIA E D	A	
	DELEGAÇÃO		
	CII) PRAZOS, PRORROGAÇÃO	E	
	SOBRESTAMENTO		
	CIII) TERMO DE ENCERRAMENT	0,	
	RELATÓRIO, CONCLUSÃO.		
	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA	R SALA DE AULA CLIMATIZADA	
	SUMÁRIO	COMPUTADOR	
5H	 DELEGAÇÃO 	DATA SHOW	
	PRAZOS	5/11/(5/16/1	
	DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS		
		ALIĄÇÃO	
	ESCRITA() OBJETIVA() SUBJETIVA(X) MISTA	PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS	
	ESTRATÉO	GIAS DE ENSINO:	
(X)-AUL	A EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO		
		A BIBLIOGRÁFICA	
BRASIL	Constituição da República Federa		
http://www.	planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocomp	ilado.htm.	
PARÁ. P	Polícia Militar. Normas para o Planeiamen	a Constitute de Freire e lantanción Bioneratural	
	Polícia Militar. Normas para o Planejamen pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT BG 01		
πιιρ.//www.	prii.pa.gov.bi/sites/deiadit/files/files/2003/ADTT_BG_0	6_DE_2/_JAIN_2003.pd	
PARÁ Poli	ícia Militar Lei nº 6833 de 13 de Fevereiro de 2006	Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:	
	acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e discip		
		SPACHO	
ÉRICLI	ES DE ARAÚJO SILVA - TEN CEL QOPM RG 26324	HELEN R. L. DEMETRIO DE MOURA - 3º SGT PM RG 37474	
	COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA	
		•	
		CHA GAIA - 1º SGT QPMP-0 RG 19289	
	COORD	ENADOR ADMINISTRATIVO	
		OS SANTOS SILVA – CEL QOPM RG 24954	
	CO	ORDENADORA-GERAL	

PORTARIA N.º 25/2025 - SESUM/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de habilitar policiais militares por meio do Curso de Supervisão Militar Educacional (CSUME), para atuarem nas Escolas com Supervisão Militar, conveniadas, conforme Projeto Pedagógico Formativo publicado em Aditamento ao Boletim Geral n.º25 de 5 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR** os policiais militares abaixo relacionados, no Curso de Supervisão Militar Educacional (CSUME):

Nº	POSTO/GRAD.	RG	NOME	ОРМ
1	TEN CEL QOPM	30344	ANDERSON MANGAS DA SILVA	23° CIPM

	040.00014	00070	IARRON JORGE DA CILVA DA COCTA	000 01014
2	CAP QOPM		JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA	23° CIPM
3	2° TEN QOPM	36173		23° CIPM
4	1º SGT PM	19287	ADILSON DA SILVA DA HORA	23° CIPM
5	1º SGT PM	21343	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE ABREU	23° CIPM
6	1º SGT PM	21423	VALDENIL DOS REIS MODESTO	23° CIPM
7	1º SGT PM	21372	JOSÉ ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	23° CIPM
8	1º SGT PM	26967	RENE LEITE ROSAL	23° CIPM
9	1° SGT PM	27049	PEDRO PAULO GUIMARAES RIBEIRO	23° CIPM
10	1° SGT PM	21555	JOSÉ NONATO DA CRUZ BATISTA	23° CIPM
11	1° SGT PM	19263	JALDEMIR SILVA RAMOS	23° CIPM
12	2° SGT PM	21231	ROSIMARY RODRIGUES GONÇALVES	23° CIPM
13	2° SGT PM	38072	BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	23° CIPM
14	3° SGT PM	35217	CRISTIANO PINTO DA SILVA	23° CIPM
15	3° SGT PM	32297	HAMILTON NAZARENO DE FREITAS CORDOVIL	23° CIPM
16	3° SGT PM	33657	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	23° CIPM
17	3° SGT PM	35676	MANUEL DE JESUS LIMA DE SOUSA	23° CIPM
18	3° SGT PM	36167	JOSÉ DANIEL DE SOUSA MORAES	23° CIPM
19	3° SGT PM	35976	DENÍCIO SILVA DA SILVA	23° CIPM
20	3° SGT PM	35235	JAILSON BRANDÃO GOMES	23° CIPM
21	3° SGT PM	36316	FERNANDO FARIAS RAMOS	23° CIPM
22	3° SGT PM	37451	GLAUBER ALMEIDA MENDES	23° CIPM
23	3° SGT PM	37452	IVAN MONTEIRO DE BRITO	23° CIPM
24	3° SGT PM	37465	JONIEL FERREIRA DE MORAES	23° CIPM
25	3° SGT PM	37453	JOSE DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	23° CIPM
26	3° SGT PM	38277	ZAQUIEL SANTOS PIRES	23° CIPM
27	СВ РМ	39901	DEYVESON WILLAM MELO DA SILVA	23° CIPM
28	CB PM	39171	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	23° CIPM
29	СВ РМ	40770	MAGDIEL MOREIRA NUNES CORRÊA	23° CIPM
30	СВ РМ	40802	ROMULO SOUSA CASCALHEIRA	23° CIPM
31	CB PM	39796	RAFAEL CARDOSO FREITAS	23° CIPM

32	CB PM	40880	NEI CARLOS VIEIRA DA SILVA	23° CIPM
33	CB PM	38776	ASSVAN LOPES AIACHE	23° CIPM
34	CB PM	40762	WENDEL JOHN ALVES LIMA	23° CIPM
35	CB PM	40864	JOSÉ WILSON NUNES RIBEIRO	23° CIPM
36	CB PM	42834	REILAN VALENTE GUEDES	23° CIPM
37	CB PM	42832	ELIELTON DE SOUSA RAMOS	23° CIPM
38	CB PM	42821	VITOR ADOLFO GONÇALVES PEREIRA	23° CIPM
39	CB PM	42621	WENDEL RAMOS DE MORAES	23° CIPM
40	CB PM	42406	LEANDRO NUNES SANTOS	23° CIPM
41	CB PM	42800	CARLOS KEVERSON DE ARAUJO ALVES	23° CIPM
42	SD PM	43405	GONÇALO PEREIRA DA CUNHA	23° CIPM
43	SD PM	45999	WILLIAM VICENTE AGUIAR	23° CIPM
44	SD PM	45998	KLISNMANN SOUZA GUEDES	23° CIPM
45	SD PM	46088	ANDERSON SOUZA BEZERRA	23° CIPM
46	SD PM	45989	ALACID LIMA DE SANTANA	23° CIPM
47	SD PM	45914	SALATIEL DOS SANTOS SOUSA	23° CIPM
48	SD PM	46053	LUCAS DA SILVA ALVES	23° CIPM
49	SD PM	46087	RAIMUNDO DA SILVA CALDAS	23° CIPM
50	SD PM	46085	EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA	23° CIPM
51	SD PM	46066	LAZARO HENRIQUE PEREIRA DA LUZ	23° CIPM
52	SD PM	46086	JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS	23° CIPM
53	SD PM	45867	RUAN CARLOS NEGRAO AIRES	23° CIPM
54	SD PM	45839	ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA	23° CIPM
55	SD PM	45826	ANDRE FELIPE FELIX ULISSES MORAIS	23° CIPM
56	SD PM	45864	JADIEL TEIXEIRA CARNEIRO	23° CIPM
57	SD PM	45945	GABRIEL ALVES AMORIM	23° CIPM
58	SD PM	46083	WESLEI SILVA SILVA	23° CIPM

Art. 2º Os policiais militares MATRICULADOS deverão ser apresentados, no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antônio Alves dos Santos, em Novo Repartimento/PA, às 07h45min do dia 11 de fevereiro de 2025, nos termos do cronograma previsto no Projeto Pedagógico Formativo (PPF);

- Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 983199979;
- Art. 4º Os policiais militares matriculados deverão comparecer às aulas trajando o uniforme de instrução, formaturas e desfiles 5º A, conforme art. 29, do RUPM, publicado no Aditamento II ao BG N.º 098. de 22 de maio de 2019.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS PMPA 2018/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), concluiu-se o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2018/2019 – TURMA "CEL PM CARLOS ALBERTO MOREIRA", sendo executado em duas etapas, a primeira na modalidade de ensino a distância através da plataforma de ensino da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, com matriz curricular de 05 (cinco) disciplinas e carga horária de 300 h/a, que iniciou no dia 05 de novembro de 2018 e terminou no dia 15 de abril de 2019 e a segunda, na modalidade de ensino presencial, com matriz curricular de 08 (oito) disciplinas e carga horária de 278 h/a, que iniciou no dia 27 de maio de 2019 e terminou no dia 24 de julho de 2019, somando um total de 578 h/a. O CAS PM 2019 foi realizado em 06 (seis) polos de ensino, sendo eles: POLO 1 – BELÉM (CFAP), POLO 2 – CPR I / SANTARÉM, POLO 3 – CPR II / MARABÁ, POLO 4 – CPR IV / TUCURUÍ, POLO 5 – CPR V / REDENÇÃO e POLO 6 – CPR VIII / ALTAMIRA. Os resultados das avaliações deram-se conforme classificação abaixo:

ONDE SE LÊ:

(...)

04 | 2° SGT PM RG 23686 ARLEUDO PESSOA RABELO 9,723 ALTAMIRA

(...)

LEIA-SE:

(...)

04 2º SGT PM RG 23686 ARLEUDO PESSOA DOS SANTOS RABELO	9,723	ALTAMIRA
--	-------	----------

(...)

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(Obs: Retificada, por haver saído com incorreção no Boletim Geral n.º 137, de 24 JUL 2019)

(Nota n.º 69/2025 – SSFCONT/SE/DGEC)

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSTRUTORES DA I CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL DO QUARTEL DO COMANDO GERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO Nº 001/2025 – PM3/QCG, que versa acerca do CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL DO QUARTEL DO COMANDO GERAL/ COAP QCG – 2025, publicada BOLETIM GERAL N° 17 II, de 24 JAN 2025, e considerando o Ofício nº 035/2025 – PM3/EMG, por meio do PAE: E-2025/2132318, **RESOLVE** retificar o referido projeto, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

4.10 Instrutores: Conforme tabela abaixo, que demonstra em que Turma cada um destes estará ministrando sua disciplina:

DISCIPLINA	INSTRUTORES	TURMA EM QUE ESTARÁ MINISTRANDO
Direitos Humanos	MAJ PATRÍCIA/EMG	4, 10, 16, 22 e 28
Armamento e Tiro Policial	MAJ CARVALHO/DGP	3, 13 e 23
Comportamento de Auto Proteção (Teoria e Prática)	MAJ CARVALHO/DGP	5, 15 e 25

LEIA-SE:

(...)

4.10 Instrutores: Conforme tabela abaixo, que demonstra em que Turma cada um destes ministrará sua disciplina:

Total International Control Control							
DISCIPLINA	INSTRUTORES	TURMA EM QUE ESTARÁ MINISTRANDO					
Direitos Humanos	MAJ JACQUELINE/DF	4, 10, 16, 22 e 28					
Armamento e Tiro Policial	1° TEN TAMASAUSKAS/DITEL	3, 13 e 23					
Comportamento de Auto Proteção (Teoria e Prática)	1° TEN TAMASAUSKAS/DITEL	5, 15 e 25					

Belém, 5 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(Nota n.º 73/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 / TURMA III

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO, que versa acerca do CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 / TURMA III, publicada Boletim Geral n.º 2 II, 3 JAN 2025, **RESOLVE**, retificar:

ONDE SE LÊ:

(...)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 / TURMA III

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, estado do Pará, foi concluída a Capacitação Técnica para o uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular — Taser X2 / Turma III, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Boletim Geral n.º 2 II, de 3 de JAN 2025, tendo sido matriculados 36 (trinta e seis) alunos, por meio da Portaria n.º 9/2025 — SSFCOMP/SE/DGEC, constante do Boletim Geral N.º 6, de 09 JAN 2025. A ação Formativa ocorreu no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças — CFAP, no dia 24 de janeiro de 2025, com cargahorária de 10 (dez) horas-aulas, distribuídas em 02 (duas) disciplinas presenciais. Os alunos ficam habilitados a operar o instrumento abaixo indicado:

LEIA-SE:

(...)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 / TURMA III

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, estado do Pará, foi concluída a Capacitação Técnica para o uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular — Taser X2 / Turma III, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Boletim Geral n.º 2 II, de 3 de JAN 2025, tendo sido matriculados 36 (trinta e seis) alunos, por meio da **Portaria n.º 17/2025 — SSFCOMP/SE/DGEC**, constante do **Boletim Geral n.º 15, de 22 JAN 2025.** A ação Formativa ocorreu no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças — CFAP, no dia 24 de janeiro de 2025, com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, distribuídas em 02 (duas) disciplinas presenciais. Os alunos ficam habilitados a operar o instrumento abaixo indicado:

Belém, 5 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Nota n.º 72/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 / TURMA II

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando **PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO**, que versa acerca do **CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 / TURMA II, publicada BOLETIM GERAL N° 2 II, 3 JAN 2025, RESOLVE**, retificar:

ONDE SE LÊ:

(...)

ÀTÁ DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 / TURMA II

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, estado do Pará, foi concluída a Capacitação Técnica para o uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 / Turma II, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Boletim Geral n.º 2 II, de 3 de JAN 2025, tendo sido matriculados 33 (trinta e três) alunos, por meio da Portaria n.º 9/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC, constante do Boletim Geral n.º 6, de 09 JAN 2025. A ação Formativa ocorreu no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, no dia 17 de janeiro de 2025, com carga-horária de 10 (dez) horas-aulas, distribuídas em 02 (duas) disciplinas presenciais. Os alunos ficam habilitados a operar o instrumento abaixo indicado:

LEIA-SE:

(...)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 / TURMA II

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, estado do Pará, foi concluída a Capacitação Técnica para o uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 / Turma II, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Boletim Geral n.º 2 II, de 3 de JAN 2025, tendo sido matriculados 33 (trinta e três) alunos, por meio da **Portaria n.º 15/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC**, constante do **Boletim Geral n.º 11, de 16 JAN 2025.** A ação Formativa ocorreu no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, no dia 17 de janeiro de 2025, com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, distribuídas em 02 (duas) disciplinas presenciais. Os alunos ficam habilitados a operar o instrumento abaixo indicado:

Belém, 5 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Nota n.º 71/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

ATA DE CAPACITAÇÃO COM O SIMULADOR DE TREINAMENTO COM ARMAS DE PORTE - STAPP PARA O EFETIVO DO DGA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Belém, Estado do Pará, foi concluído no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), a Nota de Instrução NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 001/2024 — P1/DGA - CAPACITAÇÃO COM O SIMULADOR DE TREINAMENTO COM ARMAS DE PORTE — STAPP PARA O EFETIVO DO DGA, publicado no BG Nº 167, DE 06 SET 2024, com carga horária total de 16 (dezeseis) horas-aulas, distribuída em 01 (uma) disciplina presenciais.

Seguem abaixo a relação dos alunos APTOS:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	CEL QOPM	16842	UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO	APTO
2	TEN CEL QOPM	31151	PABLO RAFAEL PADILHA	APTO
3	MAJ QOPM	35500	CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO	APTO
4	MAJ QOPM	32499	JOYCE WANIA LIRA LOUZADA	APTO
5	SUB TEN PM	12560	JOSÉ ANAIR JORDÃO DAMASCENO	APTO
6	1° SGT PM	20619	WALDINEY MENEZES RIBEIRO	APTO
7	2° SGT PM	22043	LUÍS CARLOS DA COSTA BORCÉM	APTO
8	2º SGT PM	25515	CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES	APTO
9	2° SGT PM	27304	GIANCARLO MANGABEIRA FRAZÃO	APTO
10	2° SGT PM RR	16661	CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES	APTO
11	2° SGT PM RR	19728	EDNA SANTOS DA SILVA	APTO
12	3° SGT PM	34993	DIEGO DE PAULO MACHADO DA SILVA	APTO
13	3° SGT PM	36393	NEYLA FREITAS DOS SANTOS	APTO
14	3° SGT PM RR	9064	CARLOS AUGUSTO MOTA UCHÔA	APTO
15	3° SGT PM RR	9683	JOEL LOPES DE LEMOS	APTO
16	CB PM	38992	ANTÔNIO COSTA CAMPOS NETO	APTO
17	CB PM	41909	JACKSON JOSÉ CABRAL DA COSTA	APTO
18	CB PM RR	14093	MARIA CRISTINA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA	APTO
19	SD PM	41384	NAYANI CARDOSO LIMA SILVA	APTO

E como nada mais havendo a constar, lavrar a presente ATA assinada, pela, MAJ QCOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, Chefe da Seção de Planejamento e pelo 1º TEN QOPM RG 42779 ÉDIPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ, instrutor da Capacitação.

CINTHYA THEREZA DA COSTA **MILHOMEM** BRITO – MAJ QOPM RG 35500 Chefe da Seção de Planejamento/Secretaria

ÉDIPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ – 1º TEN QOPM RG 42779 Instrutor

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025. SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 75/2025 – DGEC/SE/SSFComp)

ATA DE CONCLUSÃO DA SELETIVA, REFERENTE A II CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi concluída a seletiva da II CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR, a qual ocorreu no período de 28 a 30 de janeiro de 2025, conforme PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO - PPF, publicado no BG N.º 16, de 23 de janeiro de 2025, ficando os militares abaixo relacionados, aptos à matrícula na referida ação formativa:

ORD	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	SUBTEN BM RG 2615189 JOMAR JARDIM DOS SANTOS	CBMPA	APTO
2	SUB TEN RR BM RG 2001774 REINALDO DA SILVA MENDONÇA	3° GBM/CBMPA	APTO
3	SUB TEN RR BM RG 12059 REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	COP/CBMPA	APTO
4	1° SGT BM RG 1453359 FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	2° GMB/CBMPA	APTO
5	1° SGT PM 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO	43° BPM/CPRM	APTO
6	2° SGT BM RG 1803313 MALAQUIAS BRITO DA COSTA	СВМРА	APTO
7	2º SGT PM 24526 REGINALDO CLÁUDIO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR	1º BPR/CPE	APTO
8	2º SGT PM RG 27538 ANTÔNIO MARCOS MIRANDA DA PAZ	CI/QCG	APTO
9	2° SGT PM 25675 ANTÔNIO ROBERTO VITOR BARBOSA	AJG/QCG	APTO
10	2º SGT PM RG 26058 IDALINO DA SILVA ALCÂNTARA JÚNIOR	8°BPM/CPR XI	APTO
11	2° SGT PM 27509 JAIME MIGUEL DA CÂMARA SOUZA	DGO/QCG	APTO
12	2° SGT PM 27626 ANTÔNIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA	DGO/QCG	APTO
13	2° SGT PM RG 27678 HÉLIO ARANHA DE MELO E SILVA	DPCDH/QCG	APTO

14	2° SGT PM 28665 SAMIR ALAILSON PANTOJA DE ANDRADE	48° BPM/CPR III	APTO
15	2° SGT PM RG 28634 RÔMULO DA SILVA NEVES	BPOE/CPE	APTO
16	3° SGT BM RG 3862144 MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	СВМРА	APTO
17	3° SGT BM RG 5393489 JOÃO HYGOR GUIMARÃES SILVA	СВМРА	APTO
18	3° SGT BM RG 3335001 HELTON DE PAIVA SOUZA	CBMPA	APTO
19	3° SGT PM RG 36883 MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR	CPC I (SEDE)	APTO
20	3° SGT PM RG37627 DEYVID LUCIANO SILVA PINHEIRO	CPC I (SEDE)	APTO
21	3° SGT PM 38472 ELVYS PACHECO MAGALHÃES	32°BPM/CPR IX	APTO
22	3° SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS	DL/QCG	APTO
23	3° SGT PM RG 33310 ROGÉRIO DE SOUZA LOUREIRO	DF/QCG	APTO
24	3° SGT PM RG 34596 ADEMIR DIAS FERRAZ	CFAP/QCG	APTO
25	3° SGT PM RG 34866 HERALDO RODRIGUES DE BITENCOURT	CPC I (SEDE)	APTO
26	3° SGT PM RG 35173 GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA	BPTUR/CPE	APTO
27	3° SGT PM RG 33969 LILIAN OLIVEIRA DA GAMA MALCHER	DGEC/DGO	APTO
28	3° SGT PM RG 37207 KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES	CORREGEDORIA	APTO
29	3° SGT PM RG 32692 MICHEL HENRIQUE BARRETO CRUZ	24° BPM/CPC II	APTO
30	3° SGT PM RG 35237 MARCELO LIMA PEREIRA	10° BPM/CPC II	APTO
31	3° SGT PM RG 36245 DANIEL BRITO BAIA	BPCHOQUE/CME	APTO
32	3° SGT PM RG 38170 JOSÉ RICARDO DA SILVA GARCIA	CPR XI	APTO
33	3° SGT PM RG 32818 GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA	BPE/CPE	APTO
34	3° SGT PM R 36681 EDER GONÇALVES DA TRINDADE MONTEIRO	38° BPM/CPC II	APTO
35	3° SGT PM RG 34879 CLAUDIONOR RAULFF GOMES DOS SANTOS	BAC/CME	APTO
36	3° SGT PM RG 36544 JOSÉ JAILSON TEODORO GARCIA	CPE (SEDE)	APTO
37	3° SGT PM 34830 PATRÍCIA DA COSTA SOUZA	BPE/CPE	APTO
38	3° SGT PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA	DGP/QCG	APTO
39	3° SGT PM RG 36774 PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES	27° BPM/CPC I	APTO
40	3° SGT PM RG 37196 DAVID MOREIRA CAMPOS	42° BPM/CPR III	APTO
41	3° SGT PM 36353 JOSE AFONSO ALMEIDA PINTO JUNIOR	CVP/QCG	APTO
42	3° SGT PM RG 33309 PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA	BPCHOQUE	APTO
43	3° SGT PM 36664 WELLINGTON GUILHERME CORREA PINHEIRO	39° BPM/CPRM	APTO

44	3° SGT PM RG 37092 FABRICIO MONTEIRO TELES	48° BPM/CPR III	APTO
45	3° SGT BM RG 3155272 ALFEU TEIXEIRA ROCHA NETO	31° GBM/CBMPA	APTO
46	3° SGT BM RG 3844613 OTÁVIO PORTAL DA SILVA JÚNIOR	25° GBM/CBMPA	APTO
47	CB PM RG 41176 ANTÔNIO NETO DE SOUSA GIMENES	10° BPM/CPC II	APTO
48	CB PM RG 39631 VANDERSON NASCIMENTO FERNANDES	ROTAM/CME	APTO
49	CB PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO	FUNSAU	APTO
50	CB PM RG 39252 ELDER DE ARAUJO SOUSA	29°BPM/CPRM	APTO
51	CB PM RG 41100 LUIZ MARCELO GONÇALVES BALTAZAR	BPCHOQUE/CME	APTO
52	CB PM RG 41946 LUCAS DA SILVA MONTEIRO	12°BPM/CPR III	APTO
53	CB PM RG 39649 WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE	GAB CMD/QCG	APTO
54	CB PM RG 40846 TIAGO MACHADO DE CARVALHO	AC/QCG	APTO
55	CB PM RG 39445 RENAN MARDSON JESUS DO VALLE	BOPE/CME	APTO
56	CB PM 41316 LUTERMIRO JUNIOR MARTINS ROCHA	BMUS/AJG/QCG	APTO
57	CB PM 42393 RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZ	28° BPM/CPC I	APTO
58	CB PM RG 42026 SERGIO HENRIQUE GUEDES DA SILVA	BPTUR/CPE	APTO
59	CB PM RG42423 JEAN AUGUSTO PRAZERES DA SILVA	10° BPM/CPC II	APTO
60	CB PM RG 39006 BRUNO CESAR SILVA ALEXANDRE	43° BPM/CPRM	APTO
61	CB PM RG 39098 RAQUEL MELO DE MATOS	37° BPM/CPC I	APTO
62	CB PM RG 41927 EDER DA LUZ FERREIRA	BOPE/CME	APTO
63	CB PM RG 39822 MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	CONJUR/QCG	APTO
64	CB PM RG 40967 JOÃO PEDRO GASPAR	24° BPM/CPC II	APTO
65	CB PM RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES	30° BPM/CPRM	APTO
66	CB PM RG 41369 ELIELSON CORREA PEREIRA	CPAT/QCG	APTO
67	CB PM RG 41605 WALBER CONTENTE SANCHES	32° BPM/CPR IX	APTO
68	CB PM RG 41207 FLÁVIO PICANÇO LIMA	BPCHOQUE/CME	APTO
69	CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS	43° BPM/CPRM	APTO
70	CB PM RG 41850 SAYLLON MIRANDA DE SOUSA	BEP/CPE	APTO
71	CB PM RG 41232 ANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	BOPE/CME	APTO
72	CB PM 41268 MERIAM MIRANDA MESCOUTO FILHA	DGEC/QCG	APTO
73	CB PM RG 41557 VLANISON ALMEIDA FERREIRA	BPE/CPE	APTO

74	CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR	43°BPM/CPRM	APTO
75	CB PM RG 41238 GABRIEL COELHO FERREIRA FRANCO	ROTAM/CME	APTO
76	CB PM RG 40229 DIEGO CORREA OLIVEIRA	ROTAM/CME	APTO
77	CB PM RG 38968 ANTÔNIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS	BPCHOQUE/CME	APTO
78	CB PM RG 39301 FAGNER PANTOJA DE NOVAES	2° BPM/CPC I	APTO
79	CB PM RG 39596 THIAGO PEREIRA TRINDADE	6° BPM/CPRM	APTO
80	CB BM RG 5081218 EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	CBMPA	APTO
81	CB BM RG 4751558 EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ	CBMPA	APTO
82	SD PM RG 44165 LUIZ PATRÍCIO DA SILVA JÚNIOR	10° BPM/CPC II	APTO
83	SD PM RG 44163 VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL	30° BPM/CPRM	APTO
84	SD PM RG 44155 NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	BPE/CPE	APTO
85	SD PM RG 43731 THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE	RPMONT/CME	APTO
86	SD PM RG 44039 WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO	39° BPM/CPRM	APTO
87	SD PM RG 43863 JOSÉ HIRAN GRANGEIRO FILHO	29° BPM/CPRM	APTO
88	SD PM RG 46098 CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA	1° BPM/CPC I	APTO
89	SD PM RG 43970 ALAN BRUNO CABRAL PINTO	10° BPM/CPC II	APTO
90	SD PM RG 43561 JEAN DOUGLAS ALVES	27° BPM/CPC I	APTO
91	SD PM RG 44631 ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARÇAL	APM/QCG	APTO
92	SD PM RG 43180 GEISA NAYANE DE OLIVEIRA VILHENA	DF/QCG	APTO
93	SD PM 44083 MARCOS IURY DUARTE LOPES	1º BPM/CPC I	APTO
94	SD PM RG 43715 FABIANA BRITO CORDEIRO	CPAT/ QCG	APTO
95	SD PM RG 43950 FELIPE RAYOL SIQUEIRA	3ª CIPM/CPR III	APTO
96	SD PM 44587 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS	38° BPM/CPC II	APTO
97	SD PM 43112 JOSE DAS CHAGAS PAIVA JUNIOR	BPOE/CPE	APTO
98	SD PM RG 44614 BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES	EMG/QCG	APTO
99	SD PM 41131 MAURICIO JÚNIOR SANTANA COSTA	BEP/CME	APTO
100	SD PM 41304 MATTHEUS PIRES VIEIRA	26° BPM/CPC II	APTO
101	SD PM RG 43745 VITOR DA SILVA DE LIMA	27° BPM/CPC I	APTO
102	SD PM RG 44292 ARTHUR ARAÚJO BOTELHO	CI/QCG	APTO
103	SD PM RG 46458 BRUNO SILVA DA SILVA	9° BPM/CPR IX	APTO

104	SD PM RG 44395 RENATO BECHER	27° BPM/CPC I	APTO
105	SD PM RG 44574 HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	27° BPM/CPC I	APTO
106	SD PM 45639 PLINIO ANTÃO DE ALENCAR LOPES	BPCHOQUE/CME	APTO
107	SD PM RG 43244 ROSALINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	GAB CMT/QCG	APTO
108	SD PM 44199 EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS	CI/QCG	APTO
109	SD PM 44290 AGUINALDO SOARES DA SILVA	ROTAM/CME	APTO
110	SD BM RG 5972375 LEONARDO FERREIRA DA SILVA	CBMPA	APTO
111	SD BM RG 7042688 JOSÉ ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	33° GBM/CBMPA	APTO
112	SD BM RG 7567689 JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	CBMPA	APTO
113	SD BM RG 8240625 CARLOS ALBERTO BECKMAN DE ALBUQUERQUE	CBMPA	APTO
114	SD BM RG 6427453 HELDER RODRIGUES CAMPOS	20° GBM/CBMPA	APTO
115	SD BM RG 64373082-5 ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	CBMPA	APTO

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelos Coordenadores da Capacitação.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO **MIRANDA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 26920 Coordenação-Geral

ALLAN **THYAGO** SANTOS NASCIMENTO – 1º TEN QOPM RG 42765 Coordenação Executiva

Icoaraci, PA, 5 de fevereiro de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 70/2025 – SSFComp/SE/DGEC)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÁTICA OPERACIONAL DE MISSÕES ESPECIAIS – 1º CIME/ITAITUBA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi concluída a CAPACITAÇÃO TÁTICA OPERACIONAL DE MISSÕES ESPECIAIS – 1ª CIME, na cidade de Itaituba – PA, a qual foi realizada no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, com carga horária de 54(cinquenta e quatro) horas-aulas, conforme publicado no ADITAMENTO AO BG N.º 20 I, de 29 JAN 2025, concluíram com aproveitamento a Capacitação Tática Operacional de Missões Especiais da 1ª CIME, os 4(quatro) policiais militares relacionados abaixo.

-						~
L	ORD	GRAD	RG	NOME COMPLETO	OPM	SITUAÇÃO
	01	CB	42356	HUDSON MAX AMORIM SANTOS	1ª CIME	APROVADO
ſ	02	SD	45232	GEOVANE BRUNO AIRES DIAS	1ª CIME	APROVADO
ſ	03	O3 SD 45266 MÁRCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES				APROVADO
ſ	04	SD	45279	PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA	1ª CIME	APROVADO

E nada mais havendo a constar, lavro a presente ATA, que vai assinada por mim, 2° TEN QOPM RG 35643 JOÃO FEITOSA BARROS, coordenador geral da CAPACITAÇÃO TÁTICA OPERACIONAL DE MISSÕES ESPECIAIS – 1ª CIME, que a escrevi.

Itaituba, 3 de fevereiro de 2025. JOÃO FEITOSA **BARROS** – 2º TEN QOPM RG 35643 Coordenador Geral

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC,

(Nota n.º 57/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

ATA DE CONCLUSÃO DA I CAPACITAÇÃO EM DIREÇÃO POLICIAL MILITAR - 2024 (COMPLEMENTAÇÃO)

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco encerraram-se as atividades referentes à CONCLUSÃO DA QUARTA TURMA DA I CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR – 2024 (COMPLEMENTAÇÃO) – DGO, no uso de suas atribuições legais, considerando a nota n.º 001/2024 – DGO, publicada no Boletim Geral n.º 238, 23 de dezembro de 2024, segue abaixo a relação nominal dos policiais militares aptos na capacitação:

TURMA IV

ORD	GRAD	RG	NOME	ОРМ	SITUAÇÃO
1	3° SGT PM	36246	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL	BPA/CPA	APTO
2	3° SGT PM	32846	VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO	CIPFLU/CPA	APTO
3	3° SGT PM	34497	MARCELO SANTIAGO SANTANA	BPA/CPA	APTO
4	3° SGT PM	36459	RÔMULO DA SILVA DE SOUZA	CIPFLU/CPA	APTO
5	3° SGT PM	33314	DENIS FERREIRA PENANTE	DPCPM/QCG	APTO
6	СВ РМ	39745	MARLON SANTOS TAVARES	CIPFLU/CPA	APTO
7	СВ РМ	41166	SERGIO MARTIN DE MELLO NETO	CPA (SEDE)	APTO
8	SD PM	44623	PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO	39° BPM/ CPRM	APTO
9	SD PM	43302	MICHAEL RODRIGUES BENTES	BPA/CPA	APTO

10	SD PM	43636	ALEX KEVIN SILVA DA ROCH	2º BPM/ CPC I	APTO
10	00 1 101	10000	ALEXALE VIII GIEVA EXTREGIA	2 01 1117 01 01	7

E como nada mais havendo a constar, mandou o Sr. CEL QOPM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, Coordenador Geral, lavrar a presente ATA que vai por ele assinada, pelo, CAP QOPM RG 38899 RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS, Coordenação Administrativa, 1º TEN QOPM RG 42765 ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO, Coordenação Executiva e Instrutor de Direção Policial.

OBSERVAÇÕES DE ALTERAÇÕES:

- 1. 3º SGT QPMP RG 37022 ANDERSON THIAGO SANTANA DA SILVA PMPA/ CPRM (SEDE), previsto para a IV TURMA, conforme publicado em BG N.º 239 I, de 26 DEZ 2024, não compareceu à capacitação, não tendo sido justificado tal ausência ao Coordenador Executivo:
- 2. CB QPMP RG 40845 ALAN SALVATERRA SANTOS PMPA/CORREG, previsto para a IV TURMA, conforme publicado em BG N.º 239 I, de 26 DEZ 2024, não compareceu à capacitação, não tendo sido justificado tal ausência ao Coordenador Executivo;
- 3. CB QPMP RG 42415 ALEX AUGUSTO SANTOS DE AGUIAR PMPA/QCG/CI, previsto para a IV TURMA, conforme publicado em BG N.º 239 I, de 26 DEZ 2024, não compareceu à capacitação, não tendo sido justificado tal ausência ao Coordenador Executivo;
- 4. CB QPMP RG 40065 RICARDO CARDOSO DE FREITAS PMPA/QCG/CPA, previsto para a IV TURMA, conforme publicado em BG N.º 239 I, de 26 DEZ 2024, participou da I TURMA da I Capacitação realizada nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 2424, conforme ATA publicada no BG N.º 1 de 02 de Janeiro de 2025.
- 5. CB QPMP RG 39996 ANDRÉA LOBATO TAVARES LEMOS PMPA/QCG participou da II TURMA da I Capacitação realizada nos dias 8, 13 e 14 de janeiro de 2025.
- 6. SD QPMP RG 43934 PEDRO FELIPE GALDINO DE ARAÚJO PMPA/CFAP participou da Il TURMA da I Capacitação realizada nos dias 7, 13 e 14 de janeiro de 2025.
- 7. 3º SGT QPMP RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE PMPA/DPCPM/QCG estava previsto na I TURMA da I Capacitação realizada nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 2024.
- 8. CB QPMP RG 41166 SERGIO MARTIN DE MELLO NETO PMPA/CPA estava previsto na II TURMA da I Capacitação realizada nos dias 7, 13 e 14 de janeiro de 2025.
- 9. SD QPMP RG 41307 KARLA NAZARÉ FROTA MARQUES PMPA/CIPFLU/ CPA, prevista para a IV TURMA, conforme publicado em BG N.º 239 I, de 26 DEZ 2024, não compareceu à capacitação, não tendo sido justificado tal ausência ao Coordenador Executivo;

10. SD QPMP RG 43061 WALERIA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES participou da III TURMA da I Capacitação realizada nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2025.

ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA – CEL QOPM RG 27013 Coordenação Geral

RENAN **KLAUBER** DE MIRANDA LINS – CAP QOPM RG 38899 Coordenação Administrativa

ALLAN **THYAGO** SANTOS NASCIMENTO – 1º TEN QOPM RG 42765 Coordenação Executiva Instrutor de Direção Policial

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 68/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC)

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO X CURSO DE TROPA MONTADA/2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL N.º 9/2024 — SSFCOMP/SE/DGEC, o qual versa acerca do PROCESSO SELETIVO DO X CURSO DE TROPA MONTADA/2025 publicado no Boletim Geral nº 234, de 17 dezembro 2024, **RESOLVE** RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

(...)

PROCESSO SELETIVO DO X CURSO DE TROPA MONTADA/2025

LEIA-SE:

(...)

PROCESSO SELETIVO DO X CURSO DE TROPA MONTADA OPERAÇÕES MONTADAS EM ÁREAS RURAIS 2025 – NÍVEL MISTO

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Nota n.º 80/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E MATRICULA DO X CURSO DE TROPA MONTADA/2025 – (X CTMON/2025)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL N.º 9/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicado no BG N° 234, de 17 DEZ de 2024, o qual versa sobre o X Curso de Tropa Montada/2025 – (X CTMON/2025), **RESOLVE** RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Teste de Aptidão Física – TAF, do X Curso de Tropa Montada/2025 – (X CTMON/2025), nos seguintes termos:

(...)

Art. 2º MATRICULAR no X Curso de Tropa Montada/2025 – (X CTMON/2025), os policiais militares aptos no processo seletivo, conforme relação abaixo:

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Teste de Aptidão Física – TAF, do X CURSO DE TROPA MONTADA OPERAÇÕES MONTADAS EM ÁREAS RURAIS 2025 – NÍVEL MISTO

(...)

Art. 2º MATRICULAR no X CURSO DE TROPA MONTADA OPERAÇÕES MONTADAS EM ÁREAS RURAIS 2025 – NÍVEL MISTO

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(Nota n.º 79/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC)

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO

1. FINALIDADE

Capacitar os militares para conhecimentos básicos acerca Atendimento Pré-Hospitalar Tático empregadas nos âmbitos urbano e rural ao efetivo do Comando de Policiamento Ambiental – CPA, para que, em ocorrências de grau de risco elevado, sejam capazes de tomar a decisão mais adequada ao caso concreto.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em:https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/ matriz-curricular-nacional versao-final 2014.pdf.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jan. 2025.

FRANÇA. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948.

PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 202, 20 de dezembro de 2012. Aprova normas procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal envolvendo os agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: 2012.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Desenvolver e aprimorar as competências e os procedimentos técnicos e táticos específicos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático passíveis de aplicação por profissionais de segurança pública. Assim, incentivando-os ao interesse pela prática do treinamento e capacitação continuada para melhor desempenhar as funções do policial militar.

- 3.2. Objetivos Específicos
- 3.2.1. Obter as competências e procedimentos técnicos e táticos mínimos;
- 3.2.2. Compreender a composição mínima do kit individual e especificações técnicas dos equipamentos e insumos;
- 3.2.3. Ser capaz de identificar os cuidados táticos e procedimentos de manejo clínico emergenciais voltados aos profissionais de segurança pública.
- 3.2.4. Habilitar os policiais militares do CPA, como Operadores de Atendimento Pré-Hospitalar Tático, com a padronização de ações, procedimentos e equipamentos à serem empregados nas atividades operacionais em todos os municípios do Estado do Pará.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 30 h/a.
- 4.2. Nível de Ensino/Tipo de Formação/ Modalidade de Ensino: Ensino Técnico-Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 10 a 15 de fevereiro de 2025.
 - 4.4. Público-alvo: Policial Militar lotado no CPA.
- 4.5. Local/Estrutura física : 1ª Turma no Auditório GFLU e auditório BPA., 2ª Turma no Auditório do BPA e Auditório GFLU.

TURMA	PERÍODO	ОРМ	QTD				
		Comando de Policiamento Ambiental	04				
1 ^a	10 A 12 FEV 2025	Batalhão de Polícia Ambiental	10				
		Companhia Independente de Polícia Fluvial	06				
	1ª TURMA - TOTAL						
		Comando de Policiamento Ambiental	04				
2 ^a	13 A 15 FEV 2025	Batalhão de Polícia Ambiental	10				
		Companhia Independente de Polícia Fluvial	06				
2° TURMA - TOTAL							
	TOTAL						

- 4.6. Das vagas: 40 (quarenta).
- 4.7. Uniforme: O característico do Comando de Policiamento Ambiental, previsto no RUPM.
- 4.8. Equipamento: Colete balístico, Pistola cal. 40 com 02 (dois) carregadores, cinto NA, porta carregador.
- 4.9. Normas Gerais de Ensino: As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública.
 - 4.9.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS	C/H		
Funções, Técnicas e Procedimentos de Segurança Pública	Atendimento Pré-hospitalar tático	30		
TOTAL				

4.9.2. Quadro de Trabalho Semanal – QTS:

	TEMPO	HORÁRIO	1º DIA	2º DIA	3º DIA		
Г	1º	08h00 APH-		Atendimento em Campo	Práticas Simuladas em APH Combate		
		às	Combate na	Tático:	01 10		
		08h50	Atividade de	M.A.R.C.H.	PRÁTICA		
L			Segurança	05 10			

		Pública TEORIA	REVISÃO*		
2°	08h50 às 09h40	APH- Combate na Atividade de Segurança Pública TEORIA	Atendimento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 06 10 PRÁTICA	Práticas Simuladas em APH Combate 02 10 PRÁTICA	
-	09h40 às 09h50		INTER	RVALO	
3 °	09h50 às 10h40	Atendimento sob Confronto Armado TEORIA	Atendimento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 07 10 PRÁTICA	Práticas Simuladas em APH Combate 03 10 PRÁTICA	
4°	10h40 às 11h30	Atendimento sob Confronto Armado PRÁTICA	Atendimento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 08 10 PRÁTICA	Práticas Simuladas em APH Combate 04 10 PRÁTICA	
5°	11h30 A às		Atendimento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 09 10 PRÁTICA	Práticas Simuladas em APH Combate 05 10 PRÁTICA	
-	12h20 às 14h00		INTERVALO	DO ALMOÇO	
6°	14h00 às 14h50	Atendimento sob Confronto Armado 04 04 PRÁTICA	Atendimento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 10 10 PRÁTICA	Práticas Simuladas em APH Combate 06 10 PRÁTICA	
7°	14h50 às 15h40	Atendimento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 01 10 TEORIA	Atendimento em Evacuação Tática 01 04 TEORIA	Práticas Simuladas em APH Combate 07 10 PRÁTICA	
8°	Atendimento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 02 10 TEORIA		Atendimento em Evacuação Tática 02 04 PRÁTICA	Práticas Simuladas em APH Combate 08 10 PRÁTICA	
-	16h30 às 16h40		INTER	RVALO	
9º	16h40 às 17h30	Atend imento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 03 10 TEORIA	Atendimento em Evacuação Tática 03 04 PRÁTICA	Práticas Simuladas em APH Combate 09 10 PRÁTICA	

10°	17h30 às 18h20	Atendimento em Campo Tático: M.A.R.C.H. 04 10 TEORIA	Atendimento em Evacuação Tática 04 04 PRÁTICA	Práticas Simuladas em APH Combate 10 10 PRÁTICA
-----	----------------------	---	--	---

- 4.9.3.Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
 - 4.9.4. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas e prática simulada.
- 4.9.5. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação: Será de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
 - 4.9.6. Quanto ao Tipo: Vertical;
 - 4.9.7. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS);
 - 4.9.8. Quanto aos Instrumento: Prova.
- 4.9.8.1. Conterá prova teórica, a qual será aplicada pelo instrutor aos policiais militares que exigirá a necessidade de aproveitamento mínimo de 60% das questões.
 - 4.9.9. Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Critérios de aprovação: Nos termos da Instrução Normativa nº 003/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
- O discente será considerado APROVADO quando atender cumulativamente aos seguintes critérios:
 - Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis);
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - b) Classificação: Não se aplica.
 - 4.10. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.11. Desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa nº 006/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
 - 5.2. Custo com discente: Não haverá custo com pagamento de diária para alunos.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Comando de Policiamento Ambiental CPA

- 6.3. Coordenador-Geral: Comandante do CPA.
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da acão formativa.
 - 6.4. Coordenador Administrativo: Subomandante do CPA
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail <u>ssfcompdgec@gmail.com</u>, e via PAE, no primeiro dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral.
 - 6.5. Coordenador Executivo: Chefe P3/CPA
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável.
 - 6.6. Oficial de Segurança: Chefe do P3/CPA
 - 6.6.1.São atribuições do Oficial de segurança:
- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.
 - 6.7. Instrutor: CAP QOPM ANDRÉ CPA.
 - 6.7.1. São atribuições do instrutor:
- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;

- Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. Ligação e Comunicação:
- 7.1.1. Supervisão Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC
- 7.1.2. Coordenador Executivo: Chefe P3/CPA.
- 7.2. Atribuições diversas:
- 7.2.1. A ação formativa é considerada ato de serviço;
- 7.2.2. Em caso de necessidade o Hospital Porto Dias deve ser indicado por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;
- 7.2.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral em conjunto com o Chefe do DGEC.

Belém, 3 de fevereiro de 2025.

ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA – CEL QOPM RG 27013

Comandante do CPA

Icoaraci, 5 de fevereiro de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(NOTA Nº 66/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA									
DISCIPLINA			HTÁTICO	U L	C/H Tot		30		
				Т		.aı			
TIPO DE AÇÃO FOR	RMATIVA	Ir	nicial	\perp	Continuada	Χ	Complementar		
MODALIDAD	x Pre	sencial		Ead		Híbrido			
LOCAL DA INSTR	UÇÃO		Bata	lhã	o de Polícia Am	ibiental e	Grupamento Fluvial		
INSTRUTOR / EQUIPE II	NSTRUÇÃO: AL	JXILIARE	M ANDRÉ ES I WAGNER, S	SD	THAMMY e SD	PM JOS	UE		
	citar os policiais	militares	s pertencente	s a	ao efetivo do Co	mando c	le Policiament5o Ambiental e unidades		
subordinadas com técnica	is para prestar at								
Adquirir habilidades prátic Técnicas de manejo Tático Técnicas de utilização de	o e Clínico em ar	situaçõe mbientes	s encontrada hostis enfati	s n	ndo as 03 fases	do APH	Tático.		
			ONTEÚDO P	RC	OGRAMÁTICO				
C/H	CONTEÚD MINISTRAI					REC	URSOS DIDÁTICOS		
em combate; 10 Completar a Mi Classificação: Ex	Conceitos e Objetivos do APH Tático; Socorrer o feride em combate; Prevenir lesões/vítimas adicionais Completar a Missão de salvamento; — Hemorragias Classificação: Externa x Interna; Sinais e sintomas; Tipo de vaso lesionado:					Torniquete homologado pela CoTCCC. Luvas descartáveis de			
-Tipos torniquete Aplicação e autoa 02 -Técnicas de Utilização de age	es; Eficácia; Sin aplicação; Tempo Preenchimento	de utiliz de fe	zação. eridas; Histó	ria	nitrilo.				
Bandagens Utilização; – Pnede Tórax.	de combate; umotórax; Tratan					Ü	pela CoTCCC. Luvas descartáveis de ostático		
02 Fases do APH-T atendimento; Cui	dado no campo t	e fogo; [tático	Diretrizes par	a c	nitrilo. Gaze sem age	nte Hemo			
Protocolo M.A.04 Respiração; Circu	ulação				is; Torniquete homologado pela CoTCCC. Luvas descartáveis de nitrilo. Gaze sem agente Hemostático				
quadril; Arrasto 04 operador); Arrasto	Técnicas de arrastos e transporte de feridos; Saída de quadril; Arrasto sem colete; Arrasto com colete (ur operador); Arrasto com colete (dois operadores); Técnica Seals; Técnica da "mochila"; Outras técnicas				de Torniquete homologado pela CoTCCC. Luvas descartáveis de				
05 Prática Simulada	05 Prática Simulada de APH						Torniquete homologado pela CoTCCC. Luvas descartáveis de nitrilo. Gaze sem agente Hemostático		
			AVAI	ΙĀ	ÇÃO				
ESCRITA (X) OBJ () MISTA	ETIVA () SŪBJ	ETIVA	PRÁTICA: ((X) SÚMULA DE A	AVALIAÇ	ÃO () OUTROS		
			ESTRATÉGIA	48	DE ENSINO:				
(X)-AULA EXPOSTIVA	DIALOGADA ()						UDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO		
		A	TIVIDADES D	ES	SENVOLVIDAS				

As instruções serão expositivas e dialogadas com a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de slides, fotos, vídeos, discussões, debates e estudos de casos em sala de instrução sobre o tema; Contextualização: Diante da complexidade das ocorrências envolvendo agentes de segurança pública que são alvejados, é cada vez mais necessário capacitar o operador a conhecer os protocolos e a utilizar os meios disponíveis no que tange à medicina do combate, faz-se fundamental aos integrantes de todas as equipes empenhadas no serviço operacional, o conhecimento de manobras de atendimento pré-hospitalar tático, de extração em zona quente para zona morna e dos materiais disponíveis e suas aplicações além da importância de porta-los de maneira adequada e acessível em situação de combate. Sobre protocolos de atendimento extração de zona quente para zona morna, extração tática de ferido embarcado em viatura quatro rodas e as principais técnicas utilizadas no transporte dos feridos em campo tático. Voltadas ao controle de hemorragias massivas, autoaplicação do kit IFAK(Individual First Aid kit) e a utilização em terceiros, porte de torniquete, uso de técnicas de preenchimento/ empacotamento e uso das bandagens de combate.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Caderno de Estudos – Atendimento pré-hospitalar tático. 2020

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa nº 16, de 12 de abril de 2018. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 abr. 2018. Seção I, p.18-19. Disponível em < http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/ 10823076/do1-2018-04-18-port arianormativa-n- 16-md-de-12-de- abril-de 2018-10823072>. Acesso em: 06 JUL 2023.

BRASIL, EXÉRCITO BRASILEIRO, COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES; EB70-MC-10.343 - Manual de Campanha Atendimento

Pré-hospitalar (APH) Básico - 1ª Edição 2020. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/ bitstream/ 123456789/6446/3/ EB70-MC-10.343. pdf. Acesso em: 06 JUL 2023

AMERICAN HEART ASSOCIATION, SBV Suporte Básico de Vida: Manual do Profissional, Integracolor, Texas, 2016. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/ pluginfile.php/ 5003552/mod_resource/c ontent/1/ SBV%20%20Suporte %20Basico%20de%20Vida% 20-%20Manual% 20do%20Profissional-1.pdf. Acesso em: 06 JUL. MIRANDA. Marina Moreira Scolari:

ROCHA, Carolina Garcia; DE LEMOS, William Moreira. Proposta de inclusão do estudo do protoco lo Tactical Combat Casualty Care (TCCC) para os militares do serviço de saúde do Exército Brasileiro. EsSEX. Disponível em: http://ebrevistas.eb.mil.br/RCEsSEx/article/view/2431/1954. Acesso em: 06 JUL 2023

DESPACHO	
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
OFICIAL DE SEGURANÇA	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR EXECUTIVO	

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

|1 - ASSUNTOS GERAIS

- A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
 - SEM REGISTRO
- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
 - SEM REGISTRO
- C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS
 - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS
 - SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEM REGISTRO

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL:

BRUNO ANTONIO **VIVACQUA** ALMEIDA – TEN CEL QOPM RG 27316 Secretário da Ajudância Geral da PMPA